



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 312/PROGRAD/UFFS/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Yulimar Carolina Hidalgo Pantoja, do curso de graduação em Letras - Português e Espanhol, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA360 - Estudos da Língua Espanhola II”, ofertado pelo curso de graduação em Letras - Português e Espanhol, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante YULIMAR CAROLINA HIDALGO PANTOJA, matrícula nº 2211801019, Processo nº 23205.017290/2022-43, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Angela Luzia Garay Flain	1331247	Presidente
Alejandra Maria Rojas Covalski	1580032	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação